

Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas (CEPAL)

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
- CEPAL
AVISO DE COTAÇÃO

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, torna público para os interessados, por meio do Departamento de Coordenação de Compras, que a partir da data desta publicação serão contados 03 (três) dias úteis para apresentação de propostas para o seguinte processo: E:52530.0000000416/2024

OBJETO: Contratação de empresa para locação dos bens móveis, montagem, desmontagem e assistência técnica do estande da Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas (Cepal) na Festa Literária de Penedo (FliPenedo), que ocorrerá nos dias 9 à 12 de abril de 2024.

As propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: www.imprensaoficial.al.gov.br/licitacoes. Qualquer dúvida através do telefone (082) 3315-8317, e-mail: suprimentos@imprensaoficial-al.com.br ou na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas CEP: 57.055.000 - das 08:00 às 17h.

Maceió, 27 de março de 2024.

Antonio Philipe da Silva
Coordenação de Compras

Protocolo 837813

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

AVISO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 02/2024 - SRP-CASAL

A Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL, torna público que por motivos técnicos, RESOLVE suspender SINE DIE, a LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 02/2024, cujo objeto é a possível aquisição de Equipamentos de Informática em Lote Único, conforme descrição no Anexo I - Termo de Referência.

Kyvia Virginia Bahamondes Murta
Pregoeira/ASLIC/CASAL

Protocolo 837956

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do DETRAN-AL, revestida das prerrogativas legais que lhe são conferidas, disposição no art. 17, inciso I, da Lei nº 9.503 de 1997, instituidora do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e, com fulcro no art. 19, § 2º, do Decreto nº 2.317/2004 - Regimento Interno; no item 8.3 da Resolução 357/2010 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN; como também no art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, vem dar conhecimento do(s) julgamento(s) prolatado(s), cabendo ainda ao recorrente, havendo interesse, apresentar recurso junto ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação.

PROCESSO: 5501.0000015482/2023

RECORRENTE: Inaldo Barbosa Alves

DECISÃO: INTEMPESTIVO

PROCESSO: 5101.0000017611/2023

RECORRENTE: Josivaldo da Silva Alves

DECISÃO: INTEMPESTIVO

PROCESSO: 5101.0000018240/2023

RECORRENTE: André Ferreira da Silva

DECISÃO: INDEFERIDO

PROCESSO: 5101.0000018249/2023

RECORRENTE: André Ferreira da Silva

DECISÃO: INDEFERIDO

PROCESSO: 5101.0000019472/2023

RECORRENTE: Victor Monteiron Paes de Andrade

DECISÃO: DEFERIDO

PROCESSO: 5101.0000018241/2023

RECORRENTE: Lucineide de Araújo Basilio

DECISÃO: DEFERIDO

PROCESSO: 5101.0000001242/2024

RECORRENTE: José Roberto Bezerra Matias

DECISÃO: INTEMPESTIVO

PROCESSO: 5101.0000001236/2024

RECORRENTE: José Roberto Bezerra Matias

DECISÃO: INTEMPESTIVO

PROCESSO: 5101.0000001392/2024

RECORRENTE: Cristine Marcia Rocha Lira

DECISÃO: INDEFERIDO

Maceió, em 25 de Março de 2024.

Daniel Fernando Teotonio Celestino

Presidente da 1ª JARI-DETRAN/AL

Protocolo 837807

Gás de Alagoas S.A. (ALGÁS)

A Gás de Alagoas SA, 69.983.484/0001-32, situada a Rua Artur Vital da Silva, nº 04, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, torna público que requereu ao IMA/AL a renovação de sua Licença de Operação Nº 2022.25081305972.EXP.LON da Rede de Distribuição de Gás Natural em aço e PEAD (Polietileno de Alta Densidade), vinculada aos Pontos de Entrega (Estação de Transferência de Custódia - "City Gate") de Pilar e Rio Largo, nos municípios de Maceió, Marechal Deodoro, Rio Largo, Messias, Pilar, Atalaia, Satuba e, Santa Luzia do Norte/AL.

Protocolo 837913

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas (IPASEAL SAÚDE)

PORTARIA /IPASEAL Nº. 07/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) art 7º XVII da Constituição Federal, e no Processo Administrativo nº E:04701.0000000941/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora IVONETE ACIOLI COSTA ALVES, portadora do CPF n.º 347-434.134-00, matrícula nº 185-6, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GERENCIA EXEC DE PLAN ORCAM FIN E CONTAB do(a) INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/04/2024 até 30/04/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas, em

Maceió/AL, 25 de março de 2024.

ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 837815

PORTARIA /IPASEAL Nº. 08/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) art 7º XVII da Constituição Federal, e no Processo Administrativo nº E:04701.0000000941/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, a servidora VALDINETE FRANCELINA DA SILVA, portadora do CPF n.º 307.019.454-00, matrícula nº 167-8, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA a partir de 01/04/2024 até 30/04/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 25 de março de 2024.

ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA /IPASEAL Nº. 09/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) art 7º XVII da Constituição Federal, e no Processo Administrativo nº E:04701.0000000941/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, o servidor MATHEUS LIMA SILVA, portador do CPF n.º 111.505.534-80, matrícula nº 57-4, ocupante do cargo de COORDENADOR JURÍDICO, lotada na unidade COORDENADORIA JURÍDICA a partir de 01/04/2024 até 30/04/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 25 de março de 2024.

ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

DIRETOR-PRESIDENTE